



PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS-CE
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 1.206, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE PACAJUS/CE, A REALIZAR DOAÇÃO AO ESTADO DO CEARÁ, DE IMÓVEL PÚBLICO PARA CONSTRUÇÃO DE EQUIPAMENTO PÚBLICO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE FOMENTO À CULTURA, DENOMINADO DE CENTRO DE ARTES E ESPORTES UNIFICADO – CEU DA CULTURA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PACAJUS/CE, DAVANILSON JOSÉ PINHEIRO LEITE, no uso das atribuições, faço saber que a Câmara Municipal de Pacajus, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a realizar doação ao Estado do Ceará, de imóvel público para construção de equipamento público das políticas públicas de fomento à cultura, denominado de Centro de Artes e Esportes Unificado – CEU DA CULTURA, conforme descrição: “**Terreno irregular, com frente para à faixa de alargamento da Rua Raimundo de Souza Falcão e lado esquerdo (ao norte), confrontando-se com o muro da Unidade Básica de Saúde (UBS) do Croatá II, perfazendo uma área de 1.783,29 m² e perímetro de 170,20 m. Inicia-se a descrição do perímetro deste imóvel partindo do vértice D-02 de coordenadas E: 560.846,97 m e N: 9.538.779,94 m, ao vértice AI-2 de coordenadas 560.848,40 m e N 9.538.730,91 m, no sentido norte-sul, medindo 48,94 m e limitando-se com a faixa de alargamento da Rua Raimundo de Souza Falcão; seguindo com ângulo interno de 87°05’55”**, no sentido Leste-Oeste, materializando a frente do imóvel (ao leste); deste inicia-se o lado direito do imóvel (ao sul) partindo do vértice AI-2 de coordenadas já mencionadas, ao vértice AI-3 de coordenadas E: 560.809,74 m e N 9.538.731,86 m, no sentido Leste-Oeste, medindo 38,68 m e limitando-se com a continuação da Rua Francisco José de Souza; seguindo com ângulo interno de 90°00’00”, no sentido sul-norte; deste inicia-se o fundo do terreno (ao oeste) partindo do vértice AI-3 de coordenadas já mencionadas, ao vértice D-01 de coordenadas E: 560.810,74 m e N: 9.538.777,75 m, no



PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS-CE
GABINETE DO PREFEITO

sentido sul/norte, medindo 46,29 m e limitando-se com a Rua Projetada Um; seguindo com ângulo interno de 94°05'11'', no sentido oeste-leste; deste inicia-se o lado esquerdo do imóvel (ao norte) partindo do vértice D-01 de coordenadas já mencionadas, ao vértice inicial D-02 de coordenadas E: 560.846,97 m e N: 9.538.779,94 m, no sentido oeste-leste, medindo 36,29 m e limitando-se com o muro da UBS do Croatá II, onde faz um ângulo interno de 88°48'54'' com o seguimento inicial, finalizando a descrição do perímetro deste imóvel".

Parágrafo único - Fica o referido bem público desafetado da atual finalidade e afetado para bem público de uso especial.

Art. 2º - O Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Cultura, deve providenciar a construção do equipamento, no prazo de 02 (dois) anos, a contar da imissão de posse, ficando revogada a presente doação, em caso de inobservância a este requisito.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS, 27 DE NOVEMBRO DE 2024.



DAVANILSON JOSÉ PINHEIRO LEITE
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PACAJUS



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS-CE
GABINETE DO PREFEITO**

EDITAL DE PUBLICAÇÃO N.º 1.598, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PACAJUS, ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência que lhe confere o artigo 28, inciso X, da Constituição do Estado do Ceará, autoriza a publicação, mediante afixação no Paço Municipal desta Prefeitura e da Câmara Municipal e em demais locais de amplo acesso público, a **LEI MUNICIPAL N.º 1.206, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024**, que **AUTORIZA O PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE PACAJUS/CE, A REALIZAR DOAÇÃO AO ESTADO DO CEARÁ, DE IMÓVEL PÚBLICO PARA CONSTRUÇÃO DE EQUIPAMENTO PÚBLICO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE FOMENTO À CULTURA, DENOMINADO DE CENTRO DE ARTES E ESPORTES UNIFICADO – CEU DA CULTURA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

CUMPRASE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS, 27 DE NOVEMBRO DE 2024.



DAVANILSON JOSÉ PINHEIRO LEITE
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PACAJUS

MEMORIAL DESCRITIVO

Objetivo: Levantamento Topográfico Planimétrico de Imóvel Urbano Georreferenciado no Datum Sirgas 2000, para fins de desmembramento, terreno situado nesta cidade de Pacajus-CE, bairro Aldeia, de formato irregular, constituído por uma área institucional do Loteamento Vila Verde Pacajus II, com área total de 4.824,32 m² e perímetro de 247,04 m. A propriedade é do Município de Pacajus-CE, pessoa jurídica de direito público interno, através da Prefeitura Municipal de Pacajus-CE, com sede na Rua Guarany, nº600, Altos - Bairro: Centro, em Pacajus-CE, inscrito no CNPJ sob o nº07.384.407/0001-09, conforme matrícula nº3548, junto ao 3ºOfício de Notas e da 2ªZona de Registro de Imóveis de Pacajus - CE. Esta planta de demarcação tem como pretensão realizar o desmembramento com nova matrícula para uma área de 1.783,29 m² e perímetro de 170,20 m, pertencente a área institucional do loteamento Vila Verde Pacajus II - Bairro Aldeia, em Pacajus-CE.

DESCRIÇÃO DA ÁREA DESMEMBRADA

Terreno irregular, com frente para à faixa de alargamento da Rua Raimundo de Souza Falcão e lado esquerdo (ao norte), confrontando-se com o muro da Unidade Básica de Saúde (UBS) do Croatã II, perfazendo uma área de 1.783,29 m² e perímetro de 170,20 m.

Inicia-se a descrição do perímetro deste imóvel partindo do vértice D-02 de coordenadas E: 560.846,97 m e N: 9.538.779,94 m, ao vértice AI-2 de coordenadas 560.848,40 m e N 9.538.730,91 m, no sentido norte-sul, medindo 48,94 m e limitando-se com a faixa de alargamento da Rua Raimundo de Souza Falcão; seguindo com ângulo interno de 87°05'55", no sentido leste-oeste, materializando **a frente do imóvel (ao leste)**;

deste inicia-se o **lado direito do imóvel (ao sul)** partindo do vértice AI-2 de coordenadas já mencionadas, ao vértice AI-3 de coordenadas E: 560.809,74 m e N 9.538.731,86 m, no sentido leste-oeste, medindo 38,68 m e limitando-se com a continuação da Rua Francisco José de Souza; seguindo com ângulo interno de 90°00'00", no sentido sul-norte;

deste inicia-se o **fundo do terreno (ao oeste)** partindo do vértice AI-3 de coordenadas já mencionadas, ao vértice D-01 de coordenadas E: 560.810,74 m e N: 9.538.777,75 m, no sentido sul/norte, medindo 46,29 m e limitando-se com a Rua Projetada Um; seguindo com ângulo interno de 94°05'11", no sentido oeste-leste;

deste inicia-se o **lado esquerdo do imóvel (ao norte)** partindo do vértice D-01 de coordenadas já mencionadas, ao vértice inicial D-02 de coordenadas E: 560.846,97 m e N: 9.538.779,94 m, no sentido oeste-leste, medindo 48,94 m e limitando-se com o muro da UBS do Croatã II, onde faz um ângulo interno de 88°48'54" com o seguimento inicial, finalizando a descrição do perímetro deste imóvel.

DESCRIÇÃO DA ÁREA INSTITUCIONAL REMANESCENTE

Terreno irregular, com frente para à faixa de alargamento da Rua Raimundo de Souza Falcão, perfazendo uma área de 3.041,03 m² e perímetro de 247,04 m.

Inicia-se a descrição do perímetro deste imóvel partindo do vértice AI-1 de coordenadas E: 560.843,48 m e N: 9.538.867,79 m, ao vértice D-02 de coordenadas 560.846,97 m e N 9.538.779,94 m, no sentido norte-sul, medindo 87,93 m e limitando-se com a faixa de alargamento da Rua Raimundo de Souza

Falcão; seguindo com ângulo interno de $91^{\circ}11'06''$, no sentido leste-oeste, materializando a **frente do imóvel (ao leste)**;

deste inicia-se o **lado direito do imóvel (ao sul)** partindo do vértice D-02 de coordenadas já mencionadas, ao vértice D-01 de coordenadas E: 560.810,74 m e N: 9.538.777,75 m, no sentido leste-oeste, medindo 36,29 m e limitando-se com o lado esquerdo do terreno desmembrado; seguindo com ângulo interno de $85^{\circ}54'49''$, no sentido leste-oeste;

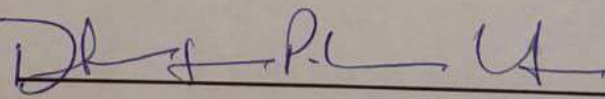
deste inicia-se o **fundo do terreno (ao oeste)** partindo do vértice D-01 de coordenadas já mencionadas, ao vértice AI-4 de coordenadas E: 560.811,74 m e N: 9.538.868,82 m, no sentido sul-norte, medindo 91,08 m e limitando-se com a Rua Projetada Um; seguindo com ângulo interno de $88^{\circ}45'51''$, no sentido oeste-leste;

deste inicia-se o **lado esquerdo do imóvel (ao norte)** partindo do vértice AI-4 de coordenadas já mencionadas, ao vértice P-14 de coordenadas E: 560.813,09 m e N: 9.538.868,76 m, no sentido oeste-leste, medindo 1,35 m e limitando-se com parte do imóvel de Francine Gomes Batista; seguindo ângulo interno de $180^{\circ}10'26''$, ainda no sentido oeste-leste, também ao norte, do vértice P-14 de coordenadas já mencionadas, ao vértice P-15 de coordenadas E: 560.821,40 m e N: 9.538.868,49 m, mede 8,31 m e limita-se com o imóvel de Maria do Carmo de Castro Santos; seguindo com ângulo interno de $179^{\circ}59'24''$, ainda no sentido oeste-leste, também ao norte, do vértice P-15 de coordenadas já mencionadas, ao vértice inicial AI-1 de coordenadas E: 560.843,48 m e N: 9.538.867,79 m, mede 22,08 m e limita-se com parte do imóvel de Camila Alves de Sousa, onde faz um ângulo interno de $94^{\circ}07'41''$ com o seguimento inicial, finalizando a descrição do perímetro deste imóvel.

Declaro para todos os fins e efeitos de direito que o levantamento planimétrico foi realizado para comprovar a atualização dos limites do imóvel em questão. Verificado a qualquer tempo não serem verdadeiros os fatos constantes de memorial descritivo e planta responderão, o requerente e o profissional que os elaborou pelos prejuízos causados, independentemente das sanções disciplinares e penais. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano 39 WGr, fuso 24 S, tendo como Datum o Sirgas-2000. Todos os ângulos internos e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

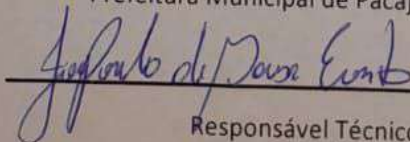
Pacajus – CE, 20 de Setembro de 2024.

CARTÓRIO
ARRUDA BEZERRA



Proprietária:

Prefeitura Municipal de Pacajus – Ceará



Responsável Técnico

João Paulo de Sousa Evaristo

Engenheiro Civil – RNP: 0617803129

CARTÓRIO DE 1º OFÍCIO DE PACAJUS - CE
Rua Francisco Menezes, 382 - Funchal - Centro - CEP: 63100-000 - Pacajus, (85) 3348-0086
Tabelião: ADRIANA ARRUDA BEZERRA

EMOL	R\$ 3,77
ISS	R\$ 0,00
FRMMP	R\$ 0,19
FLADEP	R\$ 0,19
SELO	R\$ 1,49
FEIMOU	R\$ 0,24
DH231.182 Selo 2	

Reconheço a assinatura por SEMELHANÇA de:
DAVANILSON JOSE PINHEIRO LEITE
Do que dou fé.
PACAJUS, 31 de outubro de 2024
ALOMA FERNANDA DE OLIVEIRA ALVES
Cartório-QUEBEN FTS PABX: 33480086 - 33480086

DH 231382
CFUV 02

TABELA DE COORDENADAS UTM (E/N) DA ÁREA REMANESCENTE				
VÉRTICES	COORDENADAS		ÂNGULO INTERNO	DISTÂNCIA (m)
	E (m)	N (m)		
A-1-1	545.544,48	9.538.967,79	A-1-1-2-0-1	87°42'
D-0-2	545.844,97	9.539.771,94	D-0-2-1-0-1	50°29'
D-0-1	545.172,74	9.538.177,78	D-0-1-1-0-4	91°58'
A-0-1-1	545.917,74	9.538.844,82	A-0-1-1-0-4	138°
P-1-4	545.933,09	9.538.845,74	P-1-4-1-0-5	179°09'24"
P-1-5	546.932,40	9.539.846,49	P-1-5-1-0-4	94°07'40"
P-1-6			P-1-6-1-0-5	225°58'



Assinatura:

Prefeitura de
PACAJUS
Um Novo Tempo de Conquistas

PROPRIETARIA:

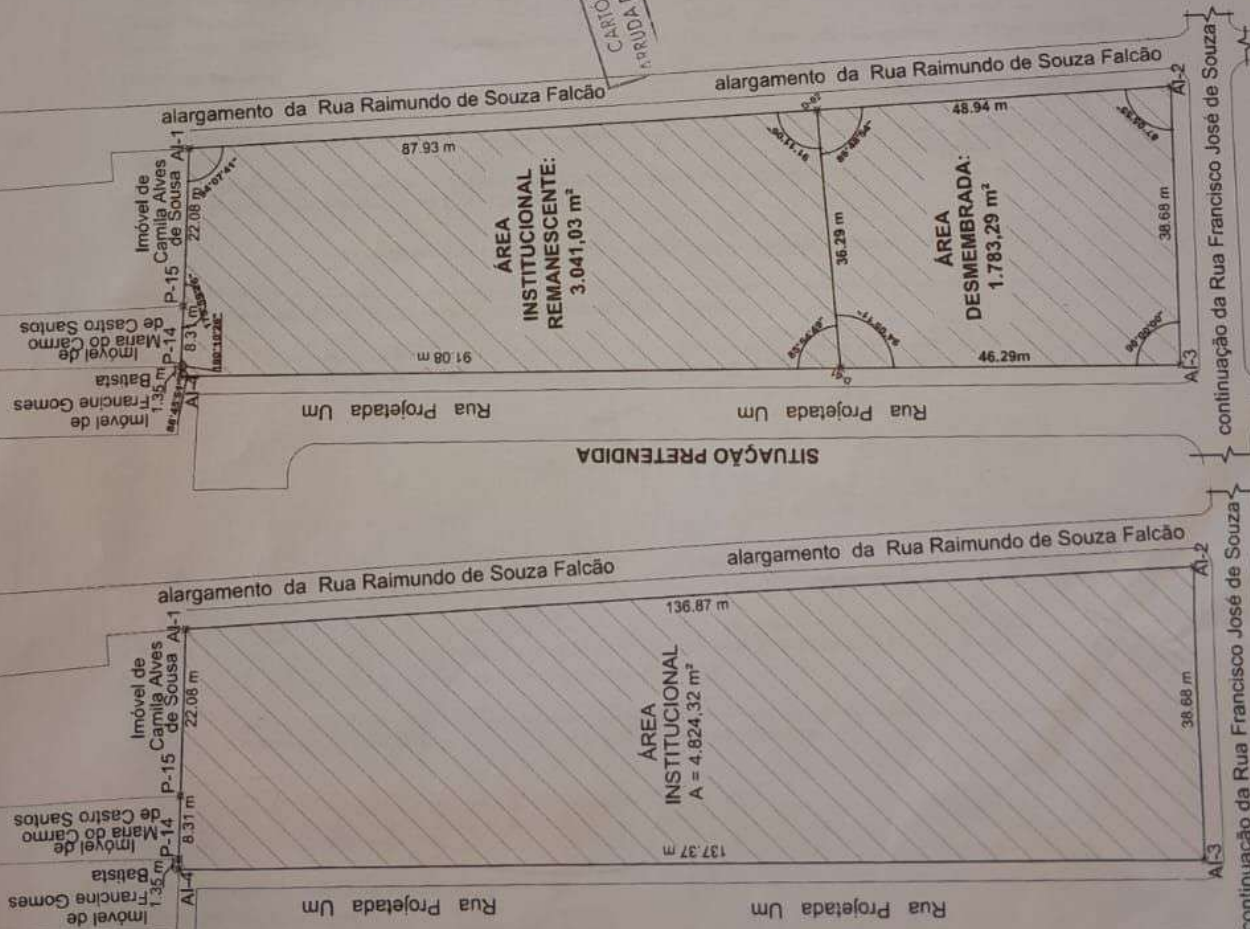
PROPRIETÁRIA:

LOCAL: TERRENO EM FORMATO IRREGULAR, CONSTITUÍDO POR UMA ÁREA INSTITUCIONAL

Special A

DATA:

RESPONSÁVEL TÉCNICO:
JOÃO PAULO DE SOUSA EVARISTO
ENGENHEIRO CIVIL



CARTÓRIO DE 1º OFÍCIO DE PACAJUS - CE
Rua Francisco Maranhão, 302 - Funchal - Centro - CEP: 62970-000 - Fone/Fax: (65) 3348-0888
Tabela: ADRIANA ARRUDA REFEIRA

Do que dou fé.
PACAJUS, 31 de outubro de 2021

ALOMIA-FERNANDA DE OLIVEIRA ALVES

SUBSTITIA

EMOL	R\$ 3,77
ISS	R\$ 0,00
FRMMP	R\$ 0,19
FAADEP	R\$ 0,19
SELO	R\$ 1,49
FEIMOJU	R\$ 0,24

DH231364
Sale 2



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº CE20241502984

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

SUBSTITUIÇÃO à
CE20241496573

1. Responsável Técnico

JOÃO PAULO DE SOUSA EVARISTO

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL, PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTRUTURAS DE CONCRETO E FUNDAÇÕES**

RNP: 0617803129

Registro: 336834CE

2. Dados do Contrato

Contratante: **MUNICIPIO DE PACAJUS**

RUA GUARANY

Complemento: **ALTOS**

Cidade: **PACAJUS**

Bairro: **CENTRO**

UF: **CE**

CPF/CNPJ: 07.384.407/0001-09

Nº: 600

CEP: 62870000

Contrato: **Não especificado**

Celebrado em:

Valor: **R\$ 1.000,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação Institucional: **NENHUMA - NÃO OPTANTE**

3. Dados da Obra/Serviço

RUA RAIMUNDO DE SOUZA FALCÃO

Complemento: **AREA INSTITUCIONAL LOT. VILA VERDE**

Cidade: **PACAJUS**

Data de Início: **05/09/2024**

Previsão de término: **13/09/2024**

Finalidade: **Cadastral**

Proprietário: **MUNICIPIO DE PACAJUS**

Nº: SN

Bairro: **CROATA II**

UF: **CE**

CEP: 62870000

Coordenadas Geográficas: **-4.173366, -38.463820**

Código: **Não Especificado**

CPF/CNPJ: 07.384.407/0001-09

4. Atividade Técnica

14 - Elaboração

Quantidade

Unidade

67 - Levantamento > TOPOGRAFIA > LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS BÁSICOS > DE
LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO > #33.1.1.1 - PLANIMÉTRICO

1.783,29

m2

Apos a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

LEVANTAMENTO PLANIMETRICO PARA FINS DE DESMEMBRAMENTO DE TERRENO

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NÃO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

PACAJUS, 25 de **SETEMBRO** de 2024

Local

data

JOÃO PAULO S. EVARISTO
ENG. CIVIL - RNP 061780312-9
SEINFRA - PACAJUS/CE

JOÃO PAULO DE SOUSA EVARISTO - CPF: 048.928.543-96

MUNICIPIO DE PACAJUS - CNPJ: 07.384.407/0001-09

9. Informações

- * A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.
- * O comprovante de pagamento deverá ser apensado para comprovação de quitação

10. Valor

Isento conforme Resolução 1067/2015

Registrada em: 25/09/2024

CARTÓRIO DE 1º OFÍCIO DE PACAJUS - CE
Rua Francisco Meneses, 362 - FUNDOS - CENTRO - CEP: 62870-000 - Fone/Fax: (85) 3348-0886
Tabela: ADRIANA ARRUDA BEZERRA

Reconheço a assinatura por SEMELHANÇA de:
DAVANILSON JOSE PINHEIRO LEITE
Do que dou fé
PACAJUS, 31 de outubro de 2024
ALOHA FERNANDA DE OLIVEIRA ALVES
Contínua em: selodigital.joa.jus.br/portal

EMOL.	R\$ 3,77
ISS	R\$ 0,00
FRMMP	R\$ 0,19
FAADEP	R\$ 0,19
SELO	R\$ 1,49
FERMOJU	R\$ 0,24
DH-231356	
Selo 2	

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: z4dew
Impresso em: 25/09/2024 às 15:37:24 por: ip: 206.42.41.99

www.crea.org.br
Tel: (85) 3453-5800

falecoosco@crea.org.br
Fax: (85) 3453-5804

CREA-CE
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará





CERTIDÃO DE DESMEMBRAMENTO Nº 061/2024

*Certifico para fazer prova junto ao Cartório do 3º Ofício de Pacajus/Ce, com base no memorial descritivo e planta para fins de desmembramento, conforme artigo 213, inc. II, da Lei nº 6.015/73, assinado pelo engenheiro civil João Paulo de Sousa Evaristo, Crea 336834CE, através da ART nº CE20241502984, que o terreno denominado Area Institucional do Loteamento Vila Verde Pacajus II, um terreno urbano, de formato irregular, situado em Pacajus-CE, no Bairro Aldeia, com área total de **4.824,32m²** e perímetro de 344,66m., de propriedade do Município de Pacajus-CE, pessoa jurídica de direito público interno, através da Prefeitura Municipal de Pacajus-CE, inscrito no CNPJ sob o nº07.384.407/0001-09, conforme Matrícula nº 3548 do Cartório de Registro de Imóveis do 3º Ofício de Pacajus - CE, será desmembrado em dois terrenos distintos, agora denominados Area Institucional Desmembrada e Área Institucional Remanescente, assim descritos:*

ÁREA INSTITUCIONAL DESMEMBRADA - Terreno irregular, com frente para à faixa de alargamento da Rua Raimundo de Souza Falcão e lado esquerdo (ao norte), confrontando-se com o muro da Unidade Básica de Saúde (UBS) do Croatá II, perfazendo uma área de **1.783,29m²** e perímetro de 170,20 m. Inicia-se a descrição do perímetro deste imóvel partindo do vértice D-02 de coordenadas E: 560.846,97 m e N: 9.538.779,94 m, ao vértice AI-2 de coordenadas 560.848,40 m e N 9.538.730,91 m, no sentido norte-sul, medindo 48,94 m e limitando-se com a faixa de alargamento da Rua Raimundo de Souza Falcão; seguindo com ângulo interno de 87°05'55'', no sentido leste-oeste, materializando **a frente do imóvel (ao leste)**; deste inicia-se o **lado direito do imóvel (ao sul)** partindo do vértice AI-2 de coordenadas já mencionadas, ao vértice AI-3 de coordenadas E: 560.809,74 m e N 9.538.731,86 m, no sentido leste-oeste, medindo 38,68 m e limitando-se com a continuação da Rua Francisco José de Souza; seguindo com ângulo interno de 90°00'00, no sentido sul-norte;deste inicia-se **o fundo do terreno (ao oeste)** partindo do vértice AI-3 de coordenadas já mencionadas, ao vértice D-01 de coordenadas E: 560.810,74 m e N: 9.538.777,75 m, no sentido sul/norte, medindo 46,29 m e limitando-se com a Rua Projetada Um; seguindo com ângulo interno de 94°05'11'', no sentido oeste-leste; deste inicia-se o **lado esquerdo do imóvel (ao norte)** partindo do vértice D-01 de coordenadas já mencionadas, ao vértice inicial D-02 de coordenadas E: 560.846,97 m e N: 9.538.779,94 m, no sentido oeste-leste, medindo 36,24 m e limitando-se com o muro da UBS do Croatá II, onde faz um ângulo interno de 88°48'54'' com o seguimento inicial, finalizando a descrição do perímetro deste imóvel.

DESCRIÇÃO DA ÁREA INSTITUCIONAL REMANESCENTE - Terreno irregular, com frente para à faixa de alargamento da Rua Raimundo de Souza Falcão, perfazendo uma área de **3.041,03m²** e perímetro de 247,04 m. Inicia-se a descrição do perímetro deste imóvel partindo do vértice AI-1 de coordenadas E: 560.843,48 m e N: 9.538.867,79 m, ao vértice D-02 de coordenadas 560.846,97 m e N 9.538.779,94 m, no sentido norte-sul, medindo 87,93 m e limitando-se com a faixa de alargamento da



Rua Raimundo de Souza Falcão; seguindo com ângulo interno de $91^{\circ}11'06''$, no sentido leste-oeste, materializando **a frente do imóvel (ao leste)**; deste inicia-se o **lado direito do imóvel (ao sul)** partindo do vértice D-02 de coordenadas já mencionadas, ao vértice D-01 de coordenadas E: 560.810,74 m e N: 9.538.777,75 m, no sentido leste-oeste, medindo 36,29 m e limitando-se com o lado esquerdo do terreno desmembrado; seguindo com ângulo interno de $85^{\circ}54'49''$, no sentido leste-oeste; deste inicia-se **o fundo do terreno (ao oeste)** partindo do vértice D-01 de coordenadas já mencionadas, ao vértice AI-4 de coordenadas E: 560.811,74 m e N: 9.538.868,82 m, no sentido sul-norte, medindo 91,08 m e limitando-se com a Rua Projetada Um; seguindo com ângulo interno de $88^{\circ}45'51''$, no sentido oeste-leste; deste inicia-se o **lado esquerdo do imóvel (ao norte)** partindo do vértice AI-4 de coordenadas já mencionadas, ao vértice P-14 de coordenadas E: 560.813,09 m e N: 9.538.868,76 m, no sentido oeste-leste, medindo 1,35 m e limitando-se com parte do imóvel de Francine Gomes Batista; seguindo ângulo interno de $180^{\circ}10'26''$, ainda no sentido oeste-leste, também ao norte, do vértice P-14 de coordenadas já mencionadas, ao vértice P-15 de coordenadas E: 560.821,40 m e N: 9.538.868,49 m, mede 8,31 m e limita-se com o imóvel de Maria do Carmo de Castro Santos; seguindo com ângulo interno de $179^{\circ}59'24''$, ainda no sentido oeste-leste, também ao norte, do vértice P-15 de coordenadas já mencionadas, ao vértice inicial AI-1 de coordenadas E: 560.843,48 m e N: 9.538.867,79 m, mede 22,08 m e limita-se com parte do imóvel de Camila Alves de Sousa, onde faz um ângulo interno de $94^{\circ}07'41''$ com o seguimento inicial, finalizando a descrição do perímetro deste imóvel.

---XXX---XXX---XXX---XXX---XXX---XXX---XXX---XXX---XXX---

Pacajus, 30 de Setembro de 2024.

- _____ assinado digitalmente _____
 - Paulo Cezar Rocha Pinto
- Secretário de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano
 - Portaria 1006/2024



3º OFÍCIO DE NOTAS E DA 2ª ZONA DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE PACAJUS/CE
TABELIONATO DE NOTAS, PROTESTO DE TÍTULOS, REGISTRO CIVIL
DAS PESSOAS JURÍDICAS, REGISTRO DE IMÓVEIS, REGISTRO
TÍTULOS E DOCUMENTOS

TABELA E OFICIALA REGISTRADORA: ANA CLAUDIA SILVA DO AMARAL CARLOS
SUBSTITUTA DA OFICIALA: FRANCIDALVA CARNEIRO NORONHA

AVENIDA PEDRO PHILOMENO, 291 - CENTRO - LOJA 09
PACAJUS/CE - CEP:62.870-000
FONE: (085) 3348-0396

CNM: 017855.2.0006014-75

MATRÍCULA

6014

Data: 12/11/2024

Livro: 2

Ficha: 1

Rubrica:

IMÓVEL: Um terreno de formato irregular, constituído por uma **ÁREA INSTITUCIONAL do loteamento VILA VERDE PACAJUS II (parte desmembrada)**, com frente para à faixa de alargamento da Rua Raimundo de Souza Falcão, em Pacajus/CE, no bairro Croatá II, perfazendo uma área de 1.783,29² e um perímetro de 170,20m, com as seguintes medidas e confrontações: **ao LESTE (frente)**, Inicia-se a descrição do perímetro deste imóvel partindo do vértice D-02 de coordenadas E: 560.846,97m e N: 9.538.779,94m, ao vértice AI-2 de coordenadas 560.848,40 m e N 9.538.730,91 m, no sentido norte-sul, medindo 48,94m e limitando-se com a faixa de alargamento da Rua Raimundo de Souza Falcão, formando um ângulo interno de 87°05'55'' no sentido leste-oeste; **ao SUL (lado direito)**, partindo do vértice AI-2 de coordenadas já mencionadas, ao vértice AI-3 de coordenadas E: 560.809,74m e N 9.538.731,86m, segue no sentido leste-oeste, medindo 38,68m e limitando-se com a continuação da Rua Francisco José de Souza, formando um ângulo interno de 90°00'00'' no sentido sul-norte; **ao OESTE (fundos)**, partindo do vértice AI-3 de coordenadas já mencionadas, ao vértice D-01 de coordenadas E: 560.810,74m e N: 9.538.777,75m, segue no sentido sul/norte, medindo 46,29m e limitando-se com a Rua Projetada Um, formando um ângulo interno de 94°05'11'' no sentido oeste-leste; e, **ao NORTE (lado esquerdo)**, partindo do vértice D-01 de coordenadas já mencionadas, ao vértice inicial D-02 de coordenadas E: 560.846,97m e N: 9.538.779,94m, segue no sentido oeste-leste, medindo 36,29m e limitando-se com o muro da UBS do Croatá II, onde faz um ângulo interno de 88°48'54'' com o seguimento inicial, finalizando a descrição do perímetro deste imóvel. /// ///

PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE PACAJUS-CE, pessoa jurídica de direito público interno, através da Prefeitura Municipal de Pacajus/CE, com sede na Rua Guarany, nº 600, Altos - Bairro Centro, em Pacajus/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.384.407/0001-09.
REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 3548 desta Serventia. ///

Av. 01/6014 - ABERTURA POR DESMEMBRAMENTO - Prenotado em 12/11/2024 sob o nº 9275. A presente matrícula foi aberta em consequência do desmembramento da Av.04 e da Av.05 da Matrícula nº 3548 desta Serventia. Certifico que as custas a seguir discriminadas representam a totalidade dos atos praticados, inclusive os atos praticados na presente matrícula, sendo: Atendimento nº 20241112000002 com as seguintes custas: Emolumentos: R\$ 1.193,33 - FERMOJU: R\$ 85,38 - Selos: R\$ 167,98 - FAADEP: R\$ 59,70 - FRMMP: R\$ 59,70 - Selos Aplicados: ABJ077841-F9H9 - Tipo 4; ABJ128258-J4M9 - Tipo 12. PACAJUS, 12 de novembro de 2024. Eu, FRANCIDALVA CARNEIRO NORONHA, SUBSTITUTA DA OFICIALA, a digitei, conferi, assinei e dou fé. ///

CERTIFICO, a requerimento da parte interessada, que revendo no

MATRÍCULA: 6014

Cartório a meu cargo as Fichas de Registro de Imóveis, deles às fls. 001/001v da Matrícula nº 6014, datada de 12/11/2024, reproduzida neste ato por cópia fiel da supracitada matrícula, da qual não consta nenhum outro lançamento até a presente data, nos termos do art. 161 do Provimento 04/2023 da CGJ/CE, para que surta seus jurídicos e legais efeitos, com validade de 30 (trinta) dias, exceto para fins de incorporação imobiliária e parcelamento de solo urbano, cuja validade é de 90 dias, art. 672 § único do Provimento 04/2023 da CGJ/CE. Emitida na forma do art. 19 § 1º da Lei 6.015/73. O referido é verdade, dou fé. //////////////////////////////////////

PACAJUS/CE, 12 de novembro de 2024

Assinado Digitalmente
FRANCIDALVA CARNEIRO NORONHA
SUBSTITUTA DA OFICIALA

CUSTAS E EMOLUMENTOS INCIDENTES

Nº de Atendimento: 20241112000002

Total de Emolumentos: R\$ 1.193,33

Total FERMOJU: R\$ 85,38

Total FRMMP: R\$ 59,70

Total FAADep: R\$ 59,70

Total Selos: R\$ 167,98

Valor Total: R\$ 1.566,09

Detalhamento de cobrança / Listagem dos

códigos da tabela de emolumentos envolvidos

(4) 007018 / (6) 007013 / (3) 007020 / (3) 005023

(2) 007019 / (1) 007025 / (2) 007024 / (1) 007017





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: LUJGV-48AB4-SLS3E-D9DFR

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Francidalva Carneiro Noronha (CPF 000.701.373-66)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/LUJGV-48AB4-SLS3E-D9DFR>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: LP55T-K6BW4-RNZXP-VAMDP

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Francidalva Carneiro Noronha (CPF 000.701.373-66)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/LP55T-K6BW4-RNZXP-VAMDP>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>